

GUIA PARA CORRETOR GNDI - PME



Acesso ao portal

Para acessar o portal:

- ❖ Entre no portal www.gndi.com.br, através do seu navegador;
- ❖ Em seguida clique no acesso exclusivo “Corretores” na parte superior do site;
- ❖ Clique na modalidade “PME”;
- ❖ Em Autoatendimento, selecione a opção “Pesquisa de Pagamentos NotreDame Intermédica”;
- ❖ Caso não tenha acesso clique em “esqueci a senha”;
- ❖ Para realizar qualquer tipo de pesquisa: deixe memorando e período em branco; e selecione “Todos” em “situações”



Visualizar relatório e adicionar NF

Para visualizar seu relatório:

- ❖ Clique no ícone “Visualizar” para visualizar seu relatório;
- ❖ Para fazer download, clique no símbolo de salvar no topo direito da tela e selecione o formato do arquivo;
- ❖ Lembre que o valor que você receberá poderá ser liquidado de Adiantamentos e também de ISS e IR de acordo com a legislação vigente
- ❖ Os impostos mencionados no relatório são meramente ilustrativos;

Para enviar sua Nota Fiscal:

- ❖ Clique no ícone “Enviar NF”;
- ❖ Preencha os campos de acordo com a sua nota fiscal: número da nota fiscal; A série Nfe preencha “0”; a data de emissão da nota fiscal; o código de serviço ; ISS igual ao constante em sua Nota Fiscal caso sua corretora seja do município de São Paulo e “0” se for de outros municípios.
- ❖ Escolha o arquivo da nota fiscal em formato PDF (Lembre que o CNPJ da nota deve ser igual ao do relatório);

Para visualizar o calendário de pagamento PME clique em “Calendário de Pagto de Comissão”



Dúvidas frequentes

Dúvidas frequentes:

- ❖ **Qual a base de cálculo da comissão PME IMS?**
R.: O efetivamente pago pelo cliente menos os encargos gerados ao GNDI – Política GNDI.
- ❖ **Qual o código de serviço para emissão da NF?**
R.: A discriminação do serviço na emissão da NF de Comissão deve ser “Comissão sobre vendas de planos de saúde” (No Município de São Paulo o Código de Serviço é o 6114).
- ❖ **Quais outros impostos são retidos pelo tomador (Grupo NotreDameIntermédica)?**
R.: I.R. de 1,5%. A única condição de “não retenção” vale somente quando for Simples Nacional fora de São Paulo.
- ❖ **Quando é feito o cálculo e qual a data de pagamento da comissão PME?**
R.: Quinzenalmente. Consulte o calendário como indicado.

Para mais informações acesse o guia completo diretamente no portal e no BITIX, caso a dúvida persista entre em contato com:

apoiocorretor@intermedica.com.br; carlos.rufino@intermedica.com.br